

NEWSLETTER 12

Comércio & Desenvolvimento Sustentável

Junho de 2023

Apresentação

O CINDES apresenta o décimo segundo número da **série Comércio & Desenvolvimento Sustentável** – uma **Newsletter** que tem por objetivo facilitar o acesso a informações sobre mudanças regulatórias e tendências na interseção entre as regulações ambientais e climáticas e o comércio internacional.

Esta edição está dedicada a duas iniciativas, adotadas no âmbito da CAMEX, voltadas para fortalecer a capacidade do órgão – e do Governo Federal, por extensão – para atuar em um ambiente internacional em que os temas relacionados à interseção entre agendas de comércio e de desenvolvimento sustentável ganham crescente relevância.

A primeira dessas iniciativas é a constituição, através da Resolução nº 483 (de 16/06/2023) do GECEX – Comitê Executivo Gestor da CAMEX, de um Grupo de Trabalho de Comércio e Sustentabilidade.

A segunda é o lançamento, por meio da Circular nº1 (de 01/06/2023) da SE/MDIC, de uma consulta pública para posicionamento das partes interessadas quanto à “crescente interação entre Comércio e Desenvolvimento Sustentável em negociações comerciais internacionais”.

1. O grupo de trabalho sobre comércio e sustentabilidade

Instituído através da Resolução GECEX nº 483, pretende “contribuir com o Comitê-Executivo de Gestão da Camex (...) por meio da formulação de propostas, do acompanhamento, da articulação e da coordenação de iniciativas e ações do governo brasileiro com vistas ao aperfeiçoamento de políticas, programas, normas e ações públicas em matéria de sustentabilidade que podem impactar o fluxo comercial brasileiro”.

O GT será coordenado pela SE da CAMEX e será composto por representantes de todos os ministérios que integram o GECEX / CAMEX (são 10, no total), com a exceção do Ministério de Minas e Energia. São considerados convidados permanentes os representantes dos Ministérios de Meio Ambiente e Mudança Climática, dos Povos Indígenas e da Pesca e Aquicultura, além daquele da APEX, entidades que não participam do GECEX nem do Conselho Estratégico da CAMEX.

O GT tem uma longa lista de competências e atribuições, relacionadas, entre outras, à formulação, avaliação e monitoramento de políticas e diretrizes voltadas à agenda ambiental, climática e social com impacto em comércio, bem como ao acompanhamento das atividades de organismos internacionais que discutem tais temas. Incorpora, também, o estabelecimento de diálogo com o setor produtivo no que se refere às necessidades e dificuldades deste no enfrentamento da agenda de comércio e sustentabilidade. O GT se reunirá bimestralmente em caráter ordinário.

A seguir encontra-se o link para a Resolução n.483 do GECEX:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-483-de-16-de-junho-de-2023-490414176>

2. Consulta pública sobre comércio e sustentabilidade

Com base no disposto pela Circular nº1 da SE/MDIC, de 01/06/2023, foi instituída consulta pública, aberta pelo prazo de 60 dias, sobre a “crescente interação entre comércio e desenvolvimento sustentável em negociações comerciais internacionais”.

O objetivo da consulta – que inclui 49 itens / perguntas – é subsidiar “os representantes do país em negociações comerciais internacionais e nos debates em organismos internacionais que tratam da interação entre o Comércio e o Desenvolvimento Sustentável”.

A consulta inclui algumas poucas perguntas genéricas sobre a percepção, pelas partes interessadas, das implicações da crescente interação entre comércio e desenvolvimento sustentável, tal como ela se manifesta em políticas de outros países. Também se pergunta acerca de medidas que poderiam ser adotadas pelo Brasil para promover o comércio internacional em bases sustentáveis.

As perguntas específicas, que são a grande maioria da consulta, dizem respeito a duas iniciativas de negociação no âmbito da OMC, aos acordos comerciais preferenciais e à participação do Brasil em instâncias plurilaterais – o Mercosul, os BRICS e o G20.

As iniciativas referidas à OMC são as Discussões Estruturadas sobre Comércio e Sustentabilidade Ambiental (na sigla em inglês, TESSD) e o Diálogo sobre a Poluição por Plásticos e o Comércio Ambientalmente Sustentável de Plásticos (DPP), ambas lançadas em novembro de 2020. A primeira tem como objetivo apoiar a concepção de um sistema global de comércio que proteja e preserve o meio ambiente em conformidade com o desenvolvimento sustentável, enquanto a segunda pretende explorar maneiras para que a OMC e o comércio internacional possam contribuir com as iniciativas de redução da poluição por plásticos e promoção da transição para um comércio de plásticos mais sustentável ambientalmente.

Em relação a essas iniciativas, a consulta pública busca identificar, entre os atores potencialmente interessados e/ou impactados, as percepções de riscos e oportunidades que derivariam:

- da liberalização do comércio de bens e serviços ambientais (TESSD);
- da concessão de um tratamento diferenciado, na nomenclatura SH, aos bens da economia circular (TESSD); e
- da adoção de uma lista de produtos a ser considerados alternativas ou substitutos aos plásticos, cujo comércio seria facilitado ou incentivado (DPP).

Para os bens e serviços considerados nessas três categorias – sendo que apenas os bens listados no DPP são apresentados na consulta – esta indaga sobre interesses de exportação e de importação, barreiras tarifárias e não tarifárias nas duas direções

do comércio e eventuais preocupações com a concorrência decorrente da redução das barreiras às suas importações.

O bloco de questões relacionadas a acordos preferenciais diz respeito à eventual inclusão, pelo Brasil, de cláusulas ambientais, trabalhistas, de proteção social e de promoção de desenvolvimento econômico naquele tipo de acordos. Indaga-se sobre a percepção de relevância da inclusão de tais cláusulas, bem como sobre a existência de “pontos de preocupação” relacionados a tais iniciativas.

Finalmente, no grupo de perguntas referidas ao MERCOSUL, aos BRICS e ao G20, a consulta indaga sobre a percepção da relevância de aprofundar a discussão sobre comércio e desenvolvimento sustentável nas três instâncias, bem como sobre os temas desta agenda que deveriam ser abordados nesses âmbitos.

Abaixo os links para a Circular nº1 da SE/MDIC e para a consulta pública:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-1-de-1-de-junho-de-2023-487865609>

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/negociacoes-internacionais-sobre-comercio-e-desenvolvimento-sustentavel>